

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Aviso (extrato) n.º 17836/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para a categoria de assistente operacional para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém.

Nos termos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho de 18/06/2025, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional, para a área de exploração agropecuária da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém, previsto e não ocupado no mapa de pessoal.

1 – Local de trabalho: Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém.

2 – Habilitações literárias: (artigo 34.º da LTFP): Escolaridade obrigatória, não sendo possível substituir este nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 – Outros Requisitos: estar habilitado para conduzir tratores agrícolas ou florestais em que o peso bruto deste não exceda os 3.500 kg ou o conjunto do trator/equipamento/reboque não exceda o peso bruto de 6.000 kg.

4 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho corresponde ao grau 1 de complexidade e ao conteúdo funcional estabelecido no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, para desenvolver, nomeadamente, as seguintes atividades, podendo comportar esforço físico, no âmbito da exploração agropecuária: condução de tratores agrícolas e utilização de alfaías; higiene, alimentação, sanidade e manejo de animais, incluindo ordenhas diárias de leite para consumo humano, bem como manutenção das respetivas instalações, das estruturas e das áreas envolventes; trabalhos agrícolas inerentes à instalação e manutenção das culturas; reabilitação de pequenas estruturas de apoio; tarefas elementares de apoio à atividade letiva e aos órgãos e serviços, indispensáveis ao normal funcionamento da Escola.

5 – As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso.

6 – Nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as candidaturas deverão ser formalizadas, exclusivamente, em formato eletrónico através da plataforma <https://recrutamento.ipsantarem.pt/>.

14 de julho de 2025. — O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão.

319299201